



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

ATA DA PRIMERIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TOCANTINS.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO ARRUDA GOMES, REALIZOU-SE CONFORME CONVOCAÇÃO, A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE CRISTALÂNDIA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE PEDIU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, VERIFICANDO-SE A PRESENÇA DE ABRÃO DA SILVA LIMA, ANTÔNIO LUZ BARROS, EDILMA ALVES DE SÁ SANTOS, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, MARIZA MENDES DA COSTA, REGINA DA SILVA LOPES, SÉRGIO LINO MOTA E SALMERON CÂMARA GOMES. FOI DADO ABERTURA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA E AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, QUE FIZERAM EXPLANAÇÕES ACERCA DOS PROJETOS EM PAUTA. EM SEGUIDA PASSOU-SE PARA A HORA DO EXPEDIENTE, E PEDIU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS QUE ENSEJARAM A REALIZAÇÃO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SABER: OFÍCIO Nº073/2021, DO PODER EXECUTIVO QUE REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA SEREM SUBMETIDOS À EXAME E DELIBERAÇÃO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVAS OS PROJETOS DE LEIS DE NÚMEROS 007 E 008/2021. **PROJETO DE LEI Nº 007/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ENTRE MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, MONTE SANTO DO TOCANTINS, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, PIUM, CHAPADA DE AREIA, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CASEARA, ABREULÂNDIA, ARAGUACEMA, LAGOA DA CONFUSÃO, BARROLÂNDIA, CRISTALÂNDIA E PUGMIL, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO DO VALE DO ARAGUAIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO E EDUCAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ENTRE MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, MONTE SANTO DO TOCANTINS, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, PIUM, CHAPADA DE AREIA, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

CASEARA, ABREULÂNDIA, ARAGUACEMA, LAGOA DA CONFUSÃO, BARROLÂNDIA, CRISTALÂNDIA E PUGMIL, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO DO VALE DO ARAGUAIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA COMPREENDIDAS NO ESPECTRO DO SUS.
EMENDA MODIFICATIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N° 007, DE 08 DE JUNHO DE 2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIZA MENDES, QUE MODIFICA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 3º DO PROJETO EM EPIGRAFE.
EMENDA ADITIVA N.001 AO PROJETO DE LEI N. 007, DE 08 DE JUNHO DE 2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIZA MENDES, QUE ACRESCENTA REDAÇÃO AO §1º DO ART. 7º DO PROJETO EM EPIGRAFE.
EMENDA MODITIFCATIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 008, DE 08 DE JUNHO DE 2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIZA MENDES, QUE MODIFICA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 3º DO PROJETO EM EPIGRAFE.
EMENDA ADITIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 008, DE 08 DE JUNHO DE 2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIZA MENDES QUE ACRESCENTA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 7º E AO ART. 20 DO PROJETO DE LEI EM EPIGRAFE. APÓS DEU-SE INÍCIO À ORDEM DO DIA. EM PAUTA, PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N.001 AO PROJETO DE LEI N. 007/2021. FICANDO A REFERIDA EMENDA COM 06 VOTOS CONTRA DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES, ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, 01 ABSTENÇÃO DO VEREADOR MANOEL NETO E 01 VOTO A FAVOR DA VEREADORA MARIZA MENDES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA N.001 AO PROJETO DE LEI N. 007/2021, FICANDO A REFERIDA EMENDA COM 07 VOTOS CONTRA, DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES, ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, E 01 VOTO A FAVOR DA VEREADORA MARIZA MENDES. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL, APRESENTARAM PARECERES ORAL, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO N. 007/2021. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 007/2021, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ENTRE MUNICIPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, MONTE SANTO DO TOCANTINS, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, PIUM, CHAPADA DE AREIA, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CASEARA, ABREULÂNDIA, ARAGUACEMA, LAGOA DA CONFUSÃO, BARROLÂNDIA, CRISTALÂNDIA E PUGMIL, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO DO VALE DO ARAGUAIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO E



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

EDUCAÇÃO, FICANDO O REFERIDO PROJETO APROVADO POR 07 VOTOS A FAVOR E 01 VOTO ABSTENÇÃO DA VEREADORA MARIZA MENDES. PRIMERIA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 008/2021, FICANDO A REFERIDA EMENDA COM 06 VOTOS CONTRA DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES, ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, 01 ABSTENÇÃO DO VEREADOR MANOEL NETO E 01 VOTO A FAVOR DA VEREADORA MARIZA MENDES. PRIMERIA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA N. 001 AO PROJETO DE LEI N. 008/2021, FICANDO A REFERIDA EMENDA COM 07 VOTOS CONTRA, DOS VEREADORES: SERGIO LINO, ANTONIO LUZ, EDIMA SÁ, REGINA LOPES, ABRÃO LIMA E SALMERON CÂMARA, E 01 VOTO A FAVOR DA VEREADORA MARIZA MENDES. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL APRESENTARAM PARECERES ORAL, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 008. PRIMERIA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2021 QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ENTRE MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, MONTE SANTO DO TOCANTINS, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, PIUM, CHAPADA DE AREIA, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CASEARA, ABREULÂNDIA, ARAGUACEMA, LAGOA DA CONFUSÃO, BARROLÂNDIA, CRISTALÂNDIA E PUGMIL, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO DO VALE DO ARAGUAIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA COMPREENDIDAS NO ESPECTRO DO SUS. FICANDO O REFERIDO PROJETO APROVADO POR 07 VOTOS A FAVOR E 01 VOTO ABSTENÇÃO DA VEREADORA MARIZA MENDES. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO ÁS DEZ HORAS. NADA MAIS TENDO A REGISTRAR, EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA, SECRETÁRIA DESIGNADA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA, DISCUSIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS VEREADORES PRESENTES.

SECRETÁRIA DESIGNADA:



*ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA*

VEREADORES:

ADORES: Rogério Lopes
Edvaldo
Marcos Mello
Antônio Luy Borges
Flávio de Souza
Maryza Mello
Costa
Amorim
Paulo
Delma